



Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

Editais SBPJor

Seleção da sede do 25º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (2027)

1. Do Objeto e Prazos

1.1 Submissão de proposta para sede do 25º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, com realização prevista para novembro de 2027.

1.2 Este edital está aberto de 15 de julho a 24 de agosto de 2026.

1.3 A seleção é realizada pela Diretoria Executiva da SBPJor, com consulta aos Conselhos Administrativo e Científico, e seu resultado será divulgado a todos as(os) associadas(os) até 4 de setembro de 2026.

2. Justificativa

2.1 A previsibilidade das sedes dos Encontros da SBPJor possibilita otimizar a busca por financiamentos e patrocínios, uma vez que alguns dos editais públicos, de fundações e de organizações privadas são abertos no ano anterior ao que ocorre o evento.

2.2 Permite à instituição-sede e à Diretoria a tomada de decisões para redução de custos e garantia de melhor estrutura para o evento.

2.3 A participação de pesquisadores internacionais no Encontro, e em eventos contíguos que visam a internacionalização das redes de pesquisa da SBPJor, depende de editais de fomento de outros países, que muitas vezes ocorrem em períodos que exigem maior tempo de previsibilidade.

3. Da Organização do Encontro

3.1 O Encontro Nacional dos Pesquisadores em Jornalismo acontece em três dias, da quarta-feira imediatamente após o feriado de Finados até a sexta-feira subsequente.

3.2 O Encontro deve ter no mínimo uma(um) coordenadora(or) local, que divide responsabilidades com a Diretoria Executiva da SBPJor. Tal docente deve ser, necessariamente, membro de Programa de Pós-Graduação. É necessária ainda a constituição de uma equipe de trabalho para as atribuições da organização local.

3.3 O Encontro abrange: a) palestra de abertura; b) ao menos uma mesa de debate; c) apresentações de trabalhos em sessões coordenadas e livres; d) Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor); e) cerimônia de entrega do Prêmio Adelmo Genro Filho; f) encontro das redes de pesquisa; g) encontro dos Programas de Pós-Graduação, linhas e grupos de pesquisa em Jornalismo (PosJor); h) lançamento de livros; i) assembleia dos associados da SBPJor; j) oficinas.



Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

3.4 O Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor) é realizado em formato híbrido, com apresentações de sessões livres presenciais, sessões na modalidade a distância e oficinas presenciais.

3.5 A coordenação do JPJor é realizada por pesquisadoras(es) escolhidas(os) pela Diretoria Executiva.

3.6 Em contiguidade (pré-evento ou pós-evento) ao Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, sugere-se que ocorra um evento internacional ou nacional (com um a dois dias de atividades), proposto em conjunto com a comissão de internacionalização da SBPJor e/ou com as redes de pesquisa da SBPJor.

3.7 A organização do encontro (pré-evento ou pós-evento), se ocorrer, fica a cargo de uma comissão específica local, juntamente às redes e/ou comissão de internacionalização participantes.

3.8 O encontro (pré-evento ou pós-evento), se ocorrer, acontece à parte dos demais eventos (Encontro da SBPJor e JPJor) e a comissão organizadora citada no item 3.7 fica responsável pela captação de recursos, organização, divulgação e demais atividades necessárias para sua realização.

4. Documentos para Inscrição

4.1 A instituição interessada em sediar o Encontro da SBPJor deve apresentar uma proposta em formato de projeto, de três a dez páginas, em que, no mínimo, conste:

- a) exposição da instituição proponente (grupos de pesquisa, curso, universidade, cidade);
- b) justificativa;
- c) estrutura da cidade (incluindo voos/transporte rodoviário e rede hoteleira) e da instituição-sede para a realização do evento;
- d) equipe organizadora da proposta e potencial quantitativo de pessoas envolvidas nos diferentes setores de organização. A equipe pode ser composta por professoras(es) de diferentes instituições e cidades, que podem submeter uma proposta conjunta ;
- e) potencial de público local para o evento (na própria instituição e em outras da mesma cidade ou região);
- f) menção de potenciais editais e patrocínios para financiamento do evento.

4.2 Uma carta de endosso assinada pela(o) responsável pela proposta; pela(o) representante da repartição administrativa (departamento, setor, centro); e pela(o) representante da instituição (reitora(or), pró-reitora(or) de pesquisa ou equivalente).

4.3 A equipe proponente pode enviar documentos adicionais, imagens ou vídeos que sejam pertinentes para a exposição da candidatura.

4.4 Os documentos devem ser encaminhados e/ou compartilhados para os e-mails presidencia@sbpjor.org.br e vicepresidencia@sbpjor.org.br.

5 Disposições Finais

5.1 Orientam a decisão de escolha da sede do 25º Encontro Nacional dos Pesquisadores em Jornalismo os seguintes itens:



Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

- a) Estrutura física, de pessoal, aeroportuária, rodoviária e hoteleira compatível com a necessidade para organização do evento, ressaltando que se levarão em conta as diferenças regionais e possíveis limitações estruturais da cidade-sede;
- b) Previsão de formas de envolvimento de docentes, graduandas(os) e pós-graduandas(os) da instituição-sede e de instituições da região, de forma a entender as necessidades mínimas do evento, respeitando as características da IES proponente;
- c) Previsão de submissão a editais de financiamento em diversos níveis - institucional, municipal, estadual e nacional -, além de patrocínios próprios e/ou privados;
- d) Rodízio de sedes entre as regiões do país (critério de desempate; não pontuado);
- e) Quantidade de pessoas associadas à SBPJor no estado da IES proponente (critério de desempate; não pontuado).

5.2 As candidaturas serão avaliadas de acordo com os critérios e pesos estabelecidos no Quadro 1 (em anexo).

No ato da divulgação do resultado, a(o) responsável pela proposta recebe as avaliações da candidatura. A(o) proponente tem até 48h para questionar o resultado, via recurso.

5.3 O tema do evento e a programação, ainda que possam ser sugeridos na proposição, são uma decisão tomada pela Diretoria Executiva posteriormente, em diálogo com a organização local.

5.4 A pessoa que coordena a comissão organizadora do evento receberá isenção de sua inscrição no congresso.

5.5. Demais aspectos da organização do evento não especificados neste edital devem considerar o disposto no “Regimento do Encontro Nacional da SBPJor”, disponível em https://site.sbpjor.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Versao_Aprovada_Regimento-do-Encontro-Nacional-SBPJor.pdf.

5.5 Casos omissos neste Edital serão julgados pela Diretoria Executiva da SBPJor.

Brasília, 15 de julho de 2026.

Rafiza Luziani Varão Ribeiro Carvalho

Presidenta da SBPJor (2026-2027)

Juliana Doretto

Vice-Presidenta da SBPJor (2026-2027)



Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

ANEXO I - Quadro avaliativo das propostas de sede

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS	INSTITUIÇÃO A	INSTITUIÇÃO B	INSTITUIÇÃO C
Exposição da instituição proponente (grupos de pesquisa, curso, universidade, cidade)			
Justificativa da candidatura			
Estrutura da cidade e da instituição-sede para a realização do evento			
Equipe organizadora da proposta e potencial quantitativo de pessoas envolvidas nos diferentes setores de organização			
Potencial de público local para o evento (na própria instituição e em outras da mesma cidade ou região)			
Menção de potenciais editais e patrocínios para financiamento do evento			
Observação: outros pontos de destaque das candidaturas, incluindo número de associados no Estado e rodízio entre sedes (item qualitativo, não pontuado, que pode servir ainda como critério de desempate)			
TOTAL			

Notas possíveis de serem atribuídas em cada quesito (o total é a soma simples dos pontos)

1. Nota 0 - Muito Insuficiente
2. Nota 1 - Insuficiente
3. Nota 2 - Regular
4. Nota 3 - Satisfatório
5. Nota 4 - Bom
6. Nota 5 - Excelente